

Ofício nº 076/2020/GVAFS

Colombo, 30 de março de 2020.

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja criado um canal direto (via telefone e canal online) do cidadão colombense com a Prefeitura Municipal de Colombo para denuncia de abusos nos preços de produtos.

Solicita-se também que a prefeitura realize periodicamente fiscalização dos comércios locais com vistas a inibir esta prática abusiva e ilegal.

O Código de Defesa do Consumidor apresenta que é prática abusiva exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva e/ou elevar sem justa causa o preço de produtos - artigo 39, V e X e cabe ao poder público fiscalizar, orientar e punir os comércios que estejam agindo com má fé.

Na certeza da atenção, desde já agradeço e aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON FERREIRA DA SILVA**  
Vereador

Gabinete da Prefeita  
**IZABETE CRISTINA PAVIN**  
Prefeitura Municipal  
Colombo – Paraná